



MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, OFICIAL

Matrícula Nº: **=53.544=**

Data: **27 de dezembro de 2021.**

IMÓVEL:- APARTAMENTO 404 - TIPO 12, sito no 4º PAVIMENTO do "BLOCO 15", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,3125m²; com a área não construída privativa de 11,0000m², sendo: 11,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 716 e 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,9532m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 75,6826m², sendo: 12,2113m² de área de preservação permanente, 52,8002m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 10,6711m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 46,2657m² e a área total privativa de 51,3125m²; perfazendo a quota de terreno de 110,3054m² resultando na fração ideal do solo de 0,000804908. **LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO:** De quem do Hall de acesso 01 do 4º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 403 do lado direito com a calçadas de acesso e pelos fundos com calçadas de acesso. **LOCALIZAÇÃO DA VAGA:** Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a Vaga 717, pelo lado direito com a Vaga 715 e pelos fundos com Vaga 719; **EDIFICADO** no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR.- (**Nº PREDIAL 721/A.404**).-===== **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.001.752.**-----

PROPRIETÁRIO(S):- MARCOS RODRIGO DE CRISTO, portador(a) do RG nº. 8.174.242-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 034.346.289-32, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23.07.1982, mecânico, residente e domiciliado na Rua Constantino Alves de Oliveira, 298, Cidade Industrial, em Curitiba-PR.-=====

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349-36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021 respectivamente), e R-3 da ficha complementar n. 404/Bloco 15 (17.08.2018), do Livro n.2 de Registro Geral, d/Serventia.-=====

OFICIAL

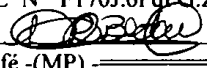
AV-1-53.544. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. **ÁREA VERDE.** Conforme se vê da AV-5-36.270 Lº.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por **ÁREAS VERDES URBANAS** designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de **80.768,84m²**, cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J-6RqPG.zTCUF-4CDXb.cjuPu).- Campo Largo, 27 de dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (MP).-----

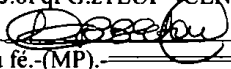
SEGUE REVERSO

MATRÍCULA Nº
= 53.544/1 =



CONTINUAÇÃO

AV-2-53.544. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-1.633-36.270 Lº.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 Lº.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a **área de compensação ambiental**, gravada como área não edificável e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de **15.267,00m²**, no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do Lº.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fê.- (SELO DIGITAL Nº F170J.6PgPG.zThUF-4Cuz4.ejuPv).- Campo Largo, 27 de dezembro de 2021.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.- (MP).-

AV-3-53.544. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-4-36.270/A.404/Bloco 15 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.114.961,29- (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 02.09.2018; com as demais condições constantes do Contrato.- (SELO DIGITAL Nº F170J.6PgPG.zTLUF-4CLNm.ejuPU).- Campo Largo, 27 de dezembro de 2021.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.- (MP).-

Av.4-53.544. de 22 de agosto de 2025. Protocolo n. 218.144 - 14/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Florianópolis, 15/07/2025 sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. **878770379667**, garantido por alienação fiduciária, lançada no **AV-3-53.544** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, devidamente quitado, **para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. ITBI guia nº. 1621/2025 no valor de R\$.3.030.94 quitada em data de 11/07/2025. Funrejus cód.7.2 guia nº. 14000000011939701-9 no valor de R\$.303,09 quitada em data de 11/08/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 2a2h0ivb47 e qwe6ux7ug8. Dou fê. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D. O.I - Selo Digital: (SFRI2.95xjv.RbFAQ-NETZx.F170q).- Campo Largo, 22 de agosto de 2025.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fê.- (GR).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fê.
Campo Largo, 25 de agosto de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEQUE FICHA Nº

